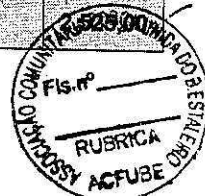


TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 23.850.860/0001-10		02 Razão Social/Nome ASSOC COMUN FORCA UNIDA DO B ESTALEIRO			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SANTA CRUZ 205				04 Bairro ESTALEIRO	
05 Município CONTAGEM		06 UF MG	07 CEP 32.050-353	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 130.38907.12.9		11 Nome GERUSIA CARDOSO SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SAO MIGUEL 228 CASA				13 Bairro VILA ESTALEIRO	
14 Município CONTAGEM		15 UF MG	16 CEP 32050-367	17 CTPS (nº, série, UF) 0034364 00050 MG	18 CPF 088.412.726-51
19 Data de nascimento 02/08/1986		20 Nome da mãe MARIA NILZA CARDOSO AMORIM			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato Contrato de Trabalho por Prazo Indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem Justa Causa, pelo Empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 1.353,00		24 Data de admissão 01/02/2018	25 Data do Aviso Prévio 21/11/2018	26 Data de afastamento 21/12/2018	27 Cód. afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%)(TRCT) 0,00		29 Pensão alim.(%)(FGTS) 0,00		30 Categoria do trabalhador 01	
31 Código Sindical 914010000072830		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SIND DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES A S D O E F			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 21/dias Salário (líquido de 00/faltas e DSR)	947,10	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras Horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(dsr)	0,00
59 Reflexo do DSR Sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477,§8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-família	0,00	63 13º Salário Proporcional /12 Avos	0,00	64.1 13º Salário-exerc. /12 Avos	0,00
65 Ferias Proporcionais 11.12 Avos	1.240,25	66.1 Férias Venc. Per. Aquisitivo a	0,00	68 1/3 Ferias Rescisao	413,42
69 Aviso-prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário(aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias(aviso Prévio Indenizado)	0,00
95.1 Arredondamento	0,64				
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	2.601,41
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salário	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso-prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	75,76	112.2 Previdência Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF Sobre 13º Salário	0,00	115.1 Desc. Arredondamento	0,65
				TOTAL DEDUÇÕES	76,41
				VALOR LÍQUIDO	



TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 23.850.860/0001-10	02 Razão Social/Nome ASSOC COMUN FORCA UNIDA DO B ESTALEIRO			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 130.38907.12.9	11 Nome GERUSIA CARDOSO SILVA			
17 CTPS(nº, série, UF) 003436400050MG	18 CPF 088.412.726-51	19 Data de Nascimento 02/08/1986	20 Nome da Mãe MARIA NILZA CARDOSO AMORIM	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 01/02/2018	25 Data do Aviso Prévio 21/11/2018	26 Data do Afastamento 21/12/2018	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 21 / 12 / 2018 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido R\$ 2.525,00, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contado em 21 de dezembro de 2018


 Associação Comunitária Força Unida do Barro Estaleiro
 150 Assinatura do Empregador ou Preposto


 151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR: NOME/EMPRESA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORÇA UNIDA DO B. ESTALEIRO				CNPJ: 23.850.860/0001-10		
ENDEREÇO: RUA STA CRUZ, 205 - ESTALEIRO - CONTAGEM						
EMPREGADO: GERUSIA CARDOSO SILVA				CTPS: 0443464/0050-3	DATA DE ADMISSÃO 01/02/2018	
FUNÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA 07:30 AS 17:00 HORAS		
HORAS AO SÁBADO		DESCANSO SEMANAL SÁBADO - DOMINGO		MÊS DEZEMBRO	ANO 2018	
DIA	ENTRADA	ALMOÇO		SAÍDA	ASSINATURA	
	MANHA	ENTRADA	SAÍDA	TARDE		
01/12/2018						
02/12/2018						
03/12/2018	07:30	12:00	13:00	15:00	Gerusia Cardoso Silva	
04/12/2018	07:30	12:00	13:00	15:00	Gerusia Cardoso Silva	
05/12/2018	07:30	12:00	13:00	15:00	Gerusia Cardoso Silva	
06/12/2018	EXPLAUG 07:30	12:00	13:00	15:00	Gerusia Cardoso Silva	
07/12/2018	07:30	12:00	13:00	15:00	Gerusia Cardoso Silva	
08/12/2018						
09/12/2018						
10/12/2018	07:30	12:00	13:00	15:00	Gerusia Cardoso Silva	
11/12/2018	07:30	12:00	13:00	15:00	Gerusia Cardoso Silva	
12/12/2018	07:30	12:00	13:00	15:00	Gerusia Cardoso Silva	
13/12/2018	07:30	12:00	13:00	15:00	Gerusia Cardoso Silva	
14/12/2018	07:30	12:00	13:00	15:00	Gerusia Cardoso Silva	
15/12/2018	09:00	11:00	E		Gerusia Cardoso Silva	
16/12/2018						
17/12/2018	07:30	12:00	13:00	15:00	Gerusia Cardoso Silva	
18/12/2018	07:30	12:00	13:00	15:00	Gerusia Cardoso Silva	
19/12/2018	07:30	12:00	13:00	15:00	Gerusia Cardoso Silva	
20/12/2018	07:30	12:00	13:00	15:00	Gerusia Cardoso Silva	
21/12/2018	07:30	12:00	13:00	15:00	Gerusia Cardoso Silva	
22/12/2018						
23/12/2018						
24/12/2018						
25/12/2018						
26/12/2018						
27/12/2018						
28/12/2018						
29/12/2018						
30/12/2018						
31/12/2018						



**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOC COM FORÇA UN DO BAIR ESTAL
Conta origem:	1529 / 003 / 00000245-7
Conta destino:	1529 / 013 / 00065177-0
Nome destinatário:	GERUSIA CARDOSO SILVA
Valor:	R\$ 2.525,00
Identificação da operação:	TRCT GERUSIA
Data de débito:	17/12/2018
Data/hora da operação:	17/12/2018 09:34:07
Código da operação:	00110307
Chave de segurança:	PFTRSUW9TSH1HRM4

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR

23.850.860/0001-1
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
RAIOS DE SOL
RUA SANTA CRUZ Nº 205
ESTALEIRO - CEP 13.050-013
CONTAGEM - MG

Ao Sr.(a) GERUSIA CARDOSO SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa. que não mais convindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por meio deste, rescindi-lo, na forma da legislação pertinente, devendo V.Sa. cessar suas atividades em 21/12/2018.

Sendo que o Aviso Prévio vai iniciar em 22/11/2018.

Ao término do prazo deste aviso, deverá V.Sa. apresentar-se ao Departamento Pessoal da empresa para recebimento das importâncias que lhe são devidas e cumprimento das demais formalidades exigidas para cessação do contrato de trabalho, apresentando a sua Carteira de Trabalho para as devidas anotações.

Solicitamos a devolução da cópia deste, com o seu ciente e opção:

1ª Opção: Redução de duas horas diárias;

2ª Opção: Ausência no trabalho de 07 dias corridos.

Ciente: CONTAGEM, 21 novembro 2018.

Gerusia Cardoso Silva
GERUSIA CARDOSO SILVA
Empregado

Associação Comunitária Força Unida do Bairro Estaleiro
ASSOC COMUN FORÇA UNIDA DO B ESTALEIRO
Empregador

Responsável legal (quando menor)

